

**P.^a o D.^o da Aldeya de Taquaquetuba Miguel
Corr.^a Pinto.**

Constame, q. nas terras pertencentes a essa Aldêa se achão alguns moradores plantando, e desfructando aquellas, sem legitimo titulo, porq. o possão fazer: Portanto ordeno a Vm.^{oe}, q. logo q. receber esta, me informe com a mais escrupuloza individuação, q. qualidades de pessoas cultivão as ditas terras; quaes são os seos estabelecim.^{tos}; e se elles estão dentro da demareação das terras dessa Aldeya, p.^a a vista da sua verdadr.^a informação obrar eu o q. me parecer mais justo. Deos g.^o a Vm.^{oe} S. Paulo a 21 de Fever.^o de 1784. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a o Sarg.^{to} Mor Francisco Ar.^a Barreto
Comand.^o da Praça de Santos.**

A vista do requerim.^{to} incluzo do Alferes Joze Ferr.^a Gomes, eu bem conheço a repugnancia destes Povos em trabalharem p.^a utilid.^e sua, entregues todos á preguiça; porem tambem não devem ser vexados p.^a o q. não querem: Por isso ordeno a Vm.^{oe}, q. do melhor modo, q. puder dê aquella provid.^a, q. lhe perecer mais acomodada; afim de q. fique o d.^o Alferes satisfeito com os trabalhoses, q. procura, sem com violencia serem constrangidos. Deos g.^o a Vm.^{oe} S. Paulo a 28 de Fever.^o de 1784. // Francisco da Cunha e Menezes. //

P.^a o mesmo Sarg.^{to} Mor

Logo q. Vm.^{oe} receber esta, mandará soltar da prizão, em q. se acha, ao Sarg.^o mor Francisco Nunes de Siqr.^a, pondo-o em sua liberd.^e. Deos g.^o a Vm.^{oe} S. Paulo a 2 de Março de 1784. // Francisco da Cunha e Menezes. //

P.^a o sobred.^o Sarg.^o Mor.

Vay o Porta-Bandr.^a João de Deos Borges destaeado p.^a essa villa, em lugar do sarg.^{to} Luiz Roiz' Lisboa, q. aqui fica no seo Regim.^{to}. Deos g.^o a Vm.^{oe} S. Paulo a 4 de Março de 1784. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a o Cap.^m Mor da V.^a de Curytiba Lourenço
Ribr.^o e Andrade**

Tenho prez.^{to} a carta de Vm.^{oe} de 20 de Janr.^o, e sobre o q. nella me propoem a respeito de se poder povoar a beyra



do mato, q. confina com o Gentio, no destr.^o dessa villa: Sou a dizer-lhe será m.^{to} util a referida Povoação em semelhante paragem, não só pelo ann.^{to} desse Paiz., mas bem do Estado; porisso espero, q. Vm.^{ce} proponha os meyoas, a q. se me offerece; p.^a eu dar as provid.^{as}, q. parecerem justas nesta interessante materia. Deos g.^o a Vm.^{ce} S. P.^{to} a 11 de Março de 1784. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a o Guardam.^r Rodrigo Pedrozo de Barros
Leyte = em Araçariguama = Do Secretr.^o =**

O Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r Gov.^{or}, e Cap.^m Gen.^{al} me ordena, avize a Vm.^{ce}, p.^a q. em recebendo esta, venha a esta Secretr.^a. Deos g.^o a Vm.^{ce} S. Paulo a 13 de Março de 1784. // Miguel Carlos Ayres de Carvalho //

**P.^a Teotonio Jozé Juzarte, Sarg.^o mor de Dra-
goens Aux.^{es} desta Cidade.**

Os Officiaes da Camera desta cidade me representarão, q. estão rezolutos a pôr, ou portão na ponte gr.^{de} de S. Ana, ou canoa no rio, p.^a cobrarem dos pasageiros o importe da nova ponte, q. têm mandado fazer, no q. seguiu o estillo, q. achavão praticado a resp.^{to} da ponte velha; vendo se m.^{to} principalm.^{to} obrigados a praticallo, por estarem applicados os restos das rendas do concelho p.^a a nova obra da cadeya: Atendendo eu porem, q. semelhante cobrança seria m.^{ta} gravosa ao Povo, pelo embaraço, q. cauzaria a d.^a passagem, por onde entra a mayor parte dos mantimentos desta cidade; e q. haveria pelo d.^o modo descaminhos, e despezas, q. faria ser necessario cobrarse dobrado, do q. o importe da ponte: Mande fazer hum recenciam.^{to} pelas pessoas desta cidade, e seo termo, pelo qual se mostrou, q. em toda aquella caza, em q. há escravos, lhe cabe pagar oitenta reis por cada hum; e onde os não há, lhe cabe pagar som.^{to} os d.^{os} oitenta reis pelo dono da caza: e como pelas razoens acima ditas acho ser mais util a cada hum dos particulares o d.^o desembolço do q. sofrer os incomodos, e aumento de preço nos mantimentos, q. pelo outro modo ser seguiu: Mando a Vm.^{ce}, faça a d.^a cobrança pela parte, q. diz resp.^{to} aos seus soldados Auxiliares desta cid.^e, e seo termo, não como tributo, mas sim como providencia economica; encarregando Vm.^{ce} a d.^a cobrança a officiaes, q. a fação com toda a moderação, e sem escandalo: e havendo algum aq.^{to} se faça difficultuoso o d.^o pagam.^{to}, Vm.^{ce} me fará delles huma lista, q. me apresentará sem os vexar. Deos g.^o

